



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

PROJETO DE LEI Nº 16/2024
DE 09 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE.

A Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora da Glória, Estado Sergipe, decreta:

Art. 1º. Fica denominada de **Praça José Janclei Lima Santos**, a praça localizada no **Loteamento Avelan I, no Bairro Joviano Barbosa**, município de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Administração Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, Companhia de Saneamento de Sergipe- DESO, ENERGISA, Empresas de Telefonia e Cartório de Registros de Imóveis;

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário.**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, EM 09 DE MAIO DE 2024.

Astrogildo Soares da Costa
VEREADOR